

1. 20 DE MAIO CELEBROU DIA DA AUTONOMIA DO PODER LOCAL
2. SINTRA PRIVILEGIOU LUSOFONIA NA FESTA DA LÍNGUA PORTUGUESA
3. DELEGAÇÃO DA ANMP REAFIRMOU COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA OBJECTIVA DESENVOLVIMENTO HUMANISTA DE MOÇAMBIQUE
4. TRANSFERÊNCIA SEM MEIOS MUNICÍPIOS REJEITAM LEI DE PROTECÇÃO DE MENORES

20 DE MAIO CELEBROU DIA DA AUTONOMIA DO PODER LOCAL

A Associação Nacional de Municípios Portugueses comemorou em 20 de Maio por ocasião do décimo quarto Aniversário da sua fundação --, e de acordo com deliberação do VIII Congresso, o Dia da Autonomia do Poder Local.



Constituída em 20 de Maio de 1984, a Associação Nacional de Municípios Portugueses logrou afirmar-se, plenamente, como Casa Comum do Poder Local, agregando, no seu seio, sem qualquer excepção, todos os Municípios que, revendo-se na sua prática política única, fizeram da ANMP uma referência sempre presente, uma estrutura indispensável às Instituições Municipais.

Reconhecido herdeiro natural das antigas e muito ricas tradições históricas do Municipalismo, o Poder Local Democrático, inquestionavelmente a maior conquista da Revolução de Abril, continua hoje, sempre de uma forma renovada, a mais concreta realidade que a devolução da liberdade propiciou aos portugueses.

Promotores empenhados da dinamização do desenvolvimento e da qualidade de vida das populações que legitimamente representam, os Eleitos Locais portugueses, construtores dessa obra imensa erguida ao longo do País todo, enfrentando quantas vezes as maiores dificuldades e adversidades, conseguiram alcançar, é indubitável, um mérito generalizadamente reconhecido.

Primeiros intérpretes de uma gestão participada pela proximidade do cidadão, sustentáculos do Princípio da Subsidiariedade, com o efectivo apoio das populações que, vizinhas, os elegem, os Autarcas, por ocasião de tão relevante efeméride, reafirmam, a Portugal, aos portugueses, a sua entrega absoluta ao serviço público, a aceitação das sempre renovadas exigências a que justamente as comunidades se arrogam.

25 de Abril
+ 20 de Maio

Poder Local
Democrático

20 Maio - Dia do Poder Local

SINTRA PRIVILEGIOU LUSOFONIA NA FESTA DA LÍNGUA PORTUGUESA

Em homenagem aos grandes cultores do nosso idioma, Sintra, Património Mundial da Humanidade, natureza privilegiada que atraiu, ao longo dos tempos, poetas, artistas e escritores, deu continuidade de 23 a 25 de Maio, à Festa da Língua Portuguesa.

De acordo com Edite Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, esta iniciativa visa contribuir para o aprofundamento das relações histórico-culturais, de solidariedade e amizade entre cerca dos duzentos milhões de falantes desse idioma comum, que constitui um insubstituível factor de diálogo entre Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Portugal, património que urge potenciar, promovendo a reflexão sobre as formas de cooperação a todos os níveis, particularmente no âmbito das relações intermunicipais.

Convidado a uma participação na Sessão de Abertura, o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, depois de felicitar a Câmara anfitriã pela realização, sublinharia a Festa da Língua Portuguesa se constitui-se numa agradável surpresa para aqueles que, mais habituados a olhar as autarquias como entidades dinamizadoras de infraestruturas e equipamentos, nunca tiveram tempo ou disponibilidade mental para as verem, e são-no efectivamente, como indispensáveis parceiros do desenvolvimento cultural.

Relevando que a língua portuguesa tem sido, ao longo da nossa vida colectiva de Nação e de Povo, factor de unidade, garante de memórias, guardiã de identidades, esteio de passados, fermento de amanhãs, Mário de Almeida enfatizaria que a nossa língua tem sido, afinal, ao longo da nossa História, esta Festa que nos faz portugueses aqui e no além que alcançámos nos idos de quinhentos, fazendo também portugueses os que, nas suas sagradas soberanias, têm em comum connosco a lusofonia que, lá e aqui, nos torna irmãos.

Sustentados em séculos de História análoga, valorizados por culturas diversificadas que têm no idioma afim um inalienável cimento, eivados por valores humanistas que nos individualizam na dimensão atlântica que é a nossa, devemos entender a língua, dizia Mário de Almeida, como o mais precioso bem, o elo indestrutível de aglutinação de projectos necessariamente diferentes, mas desejavelmente entrosados.

Os Municípios lusos, acrescentava o Presidente da ANMP para "ajudar à festa", acreditam que na cooperação descentralizada repousará muito do que de essencial pode fazer permanente esta comemoração que, nascida na Sintra encantada, tem de celebrar, todos os dias, em cada dia, a esperança, o prazer, a cumplicidade de falarmos em português. E as ajudas mútuas que formos capazes de concretizar para todos vivermos mais felizes, são tarefa inadiável, projecto político de primeira instância.

Institucionalizadas que estão já relações de solidariedade fundadas nas geminações existentes entre os nossos Municípios, impõe-se dar um salto qualitativo e prospectivo que, tendo como objectivos o alargar, potenciar e fortalecer a cooperação descentralizada, é tarefa inadiável. Como o é, ainda, a criação de um instrumento financeiro vocacionado, exclusivamente, para as acções intermunicipais, e o estabelecimento de isenções fiscais no âmbito de um programa alargado de mecenato da cooperação.

Mas urge, dizia também Mário de Almeida, a adopção de um fundo de transportes, a criação da figura do agente de cooperação local, a sensibilização dos órgãos da União Europeia para a necessidade de serem criados programas que objectivem a cooperação entre Municípios europeus e os seus congéneres de África, e, internamente, a criação ou reformulação das estruturas das nossas Câmaras Municipais, profissionalizando os respectivos Departamentos. Tudo com o apoio e acompanhamento das diversas instâncias políticas que compõem o nosso quadro institucional, sobretudo porque não queremos "lançar os foguetes, apanhar as canas, fazer enfim a festa sozinhos...".

Afirmando que os Municípios portugueses não regatearão esforços, e ao recordar que, no português em que nos entendemos, Chico Buarque, celebrando a nossa Democracia, cantava em 74, lá do Brasil, que, com a nossa gente, "queria estar na festa", Mário de Almeida concluiria com o desafio de sabermos nós agora, na liberdade dos projectos de comum solidariedade que nos motiva, afirmar, em cada dia, nas Sintras todas da nossa imensa comunidade de 200 milhões de falantes, uma Festa da Língua Portuguesa.



DELEGAÇÃO DA ANMP REAFIRMOU COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA OBJECTIVA DESENVOLVIMENTO HUMANISTA DE MOÇAMBIQUE



A Associação Nacional de Municípios Portugueses no quadro da política da cooperação descentralizada que vem empreendendo com os países de expressão lusófona, esteve em Moçambique onde, para além do apoio que prestou aos trabalhos constitutivos da sua congénere daquele país do Índico, realizaria, em 4 e 5 de Maio o Seminário "A Cooperação Descentralizada Portugal - Moçambique".

Relevante iniciativa cujo êxito ultrapassou as melhores expectativas marcaram presença Autarcas de ambos os países, membros da sociedade civil e altos dirigentes políticos, designadamente o Secretário de Estado da Administração Pública de Portugal --, durante os trabalhos foi analisado, designadamente, o tema "A Experiência de 20 Anos de Poder Local Democrático em Portugal: o Papel Político - Institucional da ANMP na Representação e Defesa dos Interesses dos Municípios Portugueses junto da Administração Central".

"Os Municípios de Moçambique e a Construção Recente do Poder Local Democrático", "Associações de Municípios: Enquadramento, Natureza e Funções", "A Cooperação Descentralizada Portugal/Moçambique Via Acordos de Geminação entre Municípios", "o Protocolo de Colaboração entre a ANMP e o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal - Perspectivas e Potencialidades", e "Estatuto dos Municípios Moçambicanos - Estado da Discussão e Debate; Institucionalização de uma Associação Nacional de Municípios", foram outras áreas sobre as quais se debruçaram os participantes.

Na sua intervenção, Manuel Machado, que liderava a Delegação dos Municípios portugueses, relevaria ser sempre com particular alegria que, como representantes de Povos de Países de Língua Oficial Portuguesa, nos reencontramos e sentimos companheiros na viagem da História que, juntos, empreendemos durante os últimos cinco séculos -- percorrendo esta avenida de convivência ímpar de mais de "500 anos de largura, conhecimentos e culturas" construída por Portugueses Moçambicanos.

Sublinhando que a nossa presença hoje, animados de propósitos de solidariedade, em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, visa também significar a inequívoca vontade de colaborarmos com o Poder Local Moçambicano na procura das melhores soluções para as dificuldades, aquele Vice-Presidente da estrutura representativa do Poder Local luso relevaria que, no quadro de um diálogo franco e aberto, haveremos de, agora em Moçambique trocar experiências, reciprocamente semear e colher mútuos ensinamentos que nos levem a bem servir os nossos Povos.

Conscientes de quanto é importante a existência, em Portugal, de uma estrutura como a ANMP, certos da mais valia que resultará da criação de idêntica instituição neste país prosseguia Manuel Machado -- viemos, também, afirmar a nossa inteira disponibilidade para cooperarmos efectivamente com os nossos colegas Autarcas Moçambicanos.

O que nos motiva, na procura de melhores níveis de vida para as nossas populações é, em essência, o angariar de instrumentos que permitam, no concerto dos interesses gerais, das necessidades e das disponibilidades de cada um, encontrar as plataformas que viabilizem, em África ou na Europa, o estabelecimento, em cada uma das nossas Nações, de padrões de crescente desenvolvimento sustentado, dizia, enquanto frisava um grande júbilo por uma presença em Moçambique com quem já foram estabelecidos os mais sólidos e fecundos vínculos de um relacionamento também institucional, mas sobretudo, fraterno e de amizade.

Depois de dizer que não entendemos uma geminação como o estabelecimento de meros acordos formais destituídos de sentido prático, Manuel Machado, que afirmou ver reforçada a valiosa cooperação já alcançado entre os Governos dos nossos países, disse ser nosso pleno convencimento que resultam da cooperação descentralizada as maiores certezas no que concerne à optimização das relações entre as cidades que se expressam em português.

É urgente, prosseguia o Vice-Presidente da ANMP, que todas as virtualidades do Poder Local sejam inteiramente aproveitadas por aqueles que detêm as maiores responsabilidades políticas nos nossos países e que, também os caminhos da cooperação, o municipalismo se transformem no veículo de excelência para concretizar projectos indispensáveis ao futuro das nossas comunidades.

Alcançada a legitimidade que advém de eleições universais e directas -- e esse é, não apenas um projecto político, mas uma obrigação ética e cívica que procede da própria dignidade humana --, residem numa autêntica autonomia político-administrativa e financeira dos Municípios os mais importantes factores da elevação do Poder Local, enquanto, acentuava, a complexidade da gestão dos todos nacionais aconselha políticas de descentralização, só elas capazes de propiciarem formas de planeamento e desenvolvimento harmonioso.

Defendendo a consensualização de posições que nos conduzam a plataformas de contratualização entre nós e com os Governos dos nossos países acerca das matérias que considerarmos mais urgentes e mais importantes para a defesa da Administração Municipal, Manuel Machado, em nome da ANMP e na procura do desenvolvimento humanista das nossas comunidades, definiu como prioritárias áreas de cooperação que envolvem infraestruturas, urbanismo e ambiente; finanças locais e ordenamento do território; desenvolvimento sócio-económico; e assuntos sociais, educativos e culturais; com particular relevo para a assistência técnica, documentação, informação e formação de quadros.

Aglutinados num projecto político universalista que, respeitando intransigentemente soberanias inquestionáveis, tem na língua a argamassa fortalecedora, o Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses concluía afirmando que, fortalecidos ao nível autárquico por um poder aberto, franco e respeitador, podermos encontrar, nos nossos países, plataformas de entendimento com as Administrações Centrais que viabilizem a autonomia e a dignificarão do Poder Local.

Durante o Seminário, Fernando Ruas, também Vice-Presidente do Conselho Directivo da ANMP, lembrou a recente viagem do Presidente da República moçambicana a Portugal e, a propósito da sua defesa da cooperação descentralizada diria que os acordos de cooperação e geminação são o instrumento prático e desburocratizado para em todos os domínios da actividade municipal estabelecermos as linhas de força do que queremos vir a fazer no futuro próximo.

As Câmaras Municipais portuguesas sublinharia e a ANMP farão ponto de honra em erigir cooperação com Moçambique num paradigma de sucesso, na esteira, aliás, do verificado em Cabo Verde contando, para o efeito, não só com o querer e empenho dos Conselhos e Assembleias Municipais, mas, também, com o apoio e o incentivo do Governo de Moçambique.

Para o Vice-Presidente António José Ganhão, a criação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que representa e defende o Poder Local, constituiu, uma grande vitória dos Municípios, seria reforçada com a legislação que estabelecia a regra de consulta da ANMP quando há iniciativas do Governo envolvendo as Autarquias Locais.

Enfatizando a adopção da forma de pessoa colectiva de direito privado, opção que lhe permite grande maleabilidade de organização e funcionamento e a indispensável independência funcional e política, lembrou que na sua organização interna houve a preocupação de introduzir formulas que permitem o funcionamento democrático da instituição. A representação pluripartidária alcançada concede à Associação características de autêntico fórum de concertação política e de união na acção, o que também contribui para que a estrutura se imponha hoje como um verdadeiro parceiro social.

Uma referência para se dar conta que, no mesmo âmbito, o Presidente Arménio Pereira, da Câmara de Paços de Ferreira, aprofundou o enquadramento, natureza e funções das Associações de Municípios, hoje profundamente enraizadas no Poder Local português e que encontram uma tendência no sentido do seu esforço progressivo, sem perda de identidade de cada um dos Municípios; enquanto, finalmente o Secretário Geral defendia o aprofundamento da cooperação designadamente através da dinamização dos acordos de cooperação, da criação de um instrumento financeiro exclusivo, estabelecimento de isenções

fiscais, adopção de um fundo de transportes, criação da figura do agente da cooperação local, e a institucionalização de programas para a cooperação entre Municípios da União Europeia e seus congéneres africanos.



TRANSFERÊNCIA SEM MEIOS MUNICÍPIOS REJEITAM LEI DE PROTECÇÃO DE MENORES

A Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu parecer desfavorável relativamente ao Projecto de Lei de promoção dos direitos das crianças e dos jovens em perigo em consequência de objecções que resultam, nomeadamente, do papel que os Municípios assumem no novo modelo de funcionamento previsto para as Comissões de Protecção e da sua composição.

Afirmado estar-se perante mais uma tentativa, por parte do Governo, de passar responsabilidades para as Câmaras Municipais sem a consequente transferência de recursos financeiros, a ANMP precisa que os Municípios estão empenhados em contribuir para a definição das melhores e mais adequadas soluções para as crianças e jovens em perigo, mas não

aceitarão transferência de competências partilhadas a não ser em condições excepcionais, com regras e fronteiras bem definidas, nomeadamente através do pré estabelecimento de protocolos.

Embora se considere correcto o princípio de audição obrigatória e participação de todos os intervenientes no processo, nomeadamente da criança ou jovem, dos pais, do seu representante legal, ou das pessoas a quem este esteja confiado, julga a ANMP ser limitador que o jovem, pelo seu grau variável de maturidade, possa obstaculizar a intervenção das Comissões de Protecção, pelo que o resultado da audição do menor nunca deveria ser decisivo quanto à possibilidade de intervenção da Comissão.

Por outro lado sendo indiscutível a necessidade de um apoio administrativo-financeiro que suporte o funcionamento das Comissões de Protecção, a prevista figura do Fundo de Maneio não tem enquadramento legal nos Municípios, Pelo que os contornos do apoio necessário deverão ser definidos tendo por base a Lei das Finanças Locais em articulação com a Lei de Competências das Autarquias Locais.

Como é sabido, releva-se, a Autarquias Locais têm vindo a desempenhar um papel fundamental no âmbito do funcionamento das Comissões de Protecção de Menores, extravasando o exigível face ao previsto na actual legislação, sendo pois correcto que se reconheça tal papel, dotando-as, em paralelo, dos adequados e necessários meios financeiros.

Por outro lado ao invés da criação de uma Comissão alargada e de outra restrita, prefigura-se à ANMP ser mais vantajosa a existência de uma única Comissão, com uma equipa técnica para intervenção permanente no terreno, por forma a assegurar uma actuação atempada nos diferentes casos, opção implica uma clara definição das condições e formas de recrutamento dos elementos com formação adequada aos objectivos prosseguidos pelas Comissões, não cabendo tal responsabilidade às Autarquias Locais sem que sejam dotadas dos meios financeiros inerentes a esta finalidade.

Paralelamente, resulta incorrecto e inoportuno que o Ministério Público deixe de integrar a Comissão de Protecção, sem a previsão de qualquer alternativa que integre tal lacuna, que se irá observar nos esclarecimentos de natureza jurídica/judicial. O Ministério Público era o garante de procedimentos e facilitador das relações com os Tribunais, e a sua saída parece grandemente limitadora da eficácia da Comissão de Protecção. Cujas composição, releve-se finalmente, deve continuar a integrar um representante da área do Emprego e Formação Profissional, que poderá facilitar a definição de um projecto de vida para os jovens.



[[anterior](#) | [página inicial](#)]

Comentários e sugestões anmp@anmp.pt

(c) A.N.M.P.- Associação Nacional de Municípios Portugueses